

SUSTENTABILIDADE NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

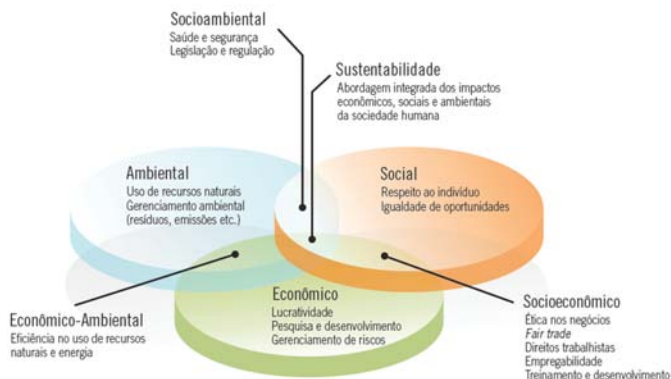
Maria Izabel Merino de Medeiros¹

Hoje a população mundial cresce a metade da taxa de 1965 (SCUDELLARI, 2015).

De acordo com a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), a taxa de produção global de alimentos supera a taxa de crescimento da população. Somente a produção mundial de cereais gera calorias suficientes para alimentar 10 a 12 bilhões de pessoas. No entanto, fome e a desnutrição persistem. Já foi uma questão de quantidade. Hoje é uma questão de acesso! É triste o que se vê de desperdício de alimentos e dos recursos naturais no planeta. É necessário um planejamento para que a utilização de componentes da diversidade biológica seja de modo e em ritmo tais, que não levem em longo prazo a sua diminuição, mantendo assim, o seu potencial para atender as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras. Para isto é necessário a conscientização de profissionais, produtores e da população sobre a importância de se trabalhar e produzir de forma sustentável.

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988): capítulo VI, art. 225 cita: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

É importante que se tenha claro os valores centrais da sustentabilidade (Figura 1).



Fonte: BrazilFoodTrends 2020

Figura 1. Valores centrais da sustentabilidade

¹ Pesquisador Científico - APTA – SAA/SP – Polo Regional Centro Oeste – Bauru – SP.
E-mail: medeiros@apta.sp.gov.br

É necessário que todos os componentes interajam para que realmente o resultado seja alcançado.

Outro dado importante é de como o consumidor opina sobre o assunto. Nessa mesma publicação (FIESP, 2010), a pesquisa realizada pelo IBOPE (Figura 2) demonstra que os consumidores em 2010 apresentavam a seguinte intenção com relação a pagar mais por alimentos produzidos por meio de práticas sustentáveis:



Figura 2. Intenção com relação a pagar mais por alimentos produzidos por meio de práticas sustentáveis

Também se verificou que no Brasil 40% das famílias praticam algum tipo de ação social; 93% valorizam empresas que praticam programas de responsabilidade social e/ou ambiental; 46% escolhem uma marca que pratica ações de cunho social, mesmo com preços superiores aos dos concorrentes, em 2005 era 35% (FIESP, 2010).

A preocupação com o meio ambiente e com uma produção de alimentos de origem animal de forma sustentável fez com que o Conselho Federal de Medicina Veterinária e Zootecnia – CFMV criasse em 2010 a Comissão Nacional de Meio Ambiente – CNMA, que atua na Conscientização do Profissional Médico Veterinário e Zootecnista para seu importante papel na área de meio ambiente como mitigador dos possíveis impactos causados durante o exercício de sua profissão e na ampliação de sua “visão” profissional reconhecendo, por exemplo, uma propriedade leiteira como um organismo vivo onde a produção de leite e a utilização dos recursos naturais juntamente com a sanidade e bem estar animal e saúde pública proporcionam um equilíbrio sustentável e a desejada Saúde Única. O conceito de Saúde Única representa uma visão integrada da saúde composta por três áreas indissociáveis: humana, animal e ambiental. Para que este conceito seja aplicado na Produção Sustentável de Alimentos deverá haver o comprometimento das áreas envolvidas.

Em 2012, o CFMV assumiu um compromisso público com o Desenvolvimento Sustentável durante a Rio+20, evento ambiental que ocorreu no Brasil (Figura 3) (CFMV, 2012).



Declaração de Comprometimento do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) com o Desenvolvimento Sustentável

Os Médicos Veterinários e Zootecnistas, com o objetivo de firmarem seus compromissos com o Desenvolvimento Sustentável, se comprometem a realizar o exercício profissional sempre em observância:

- I – à legislação ambiental, agrária, sanitária e trabalhista;
- II – à preservação, conservação e restauração de processos ecológicos essenciais, bem como ao fomento do manejo sustentável das espécies e ecossistemas;
- III – à preservação, proteção, conservação da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais e ao patrimônio genético;
- IV – ao uso sustentável dos recursos naturais e à preservação e/ou conservação dos espaços especialmente protegidos, constitucionalmente definidos;
- V – ao controle da produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias que minimizem riscos ao ambiente;
- VI – educação ambiental;
- VII – bem-estar animal;
- VIII – contribuição imediata, quando solicitada, à comunidade e ao Estado; sempre que ocorrer desastres naturais ou outras emergências que possam produzir efeitos súbitos e nocivos ao ambiente;
- IX – a notificar as autoridades ambientais competentes, prévia e tempestivamente, sobre riscos ambientais observados no exercício profissional e fornecer todas as informações necessárias;
- X – às declarações das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável.



 **CFMV**
Conselho Federal de Medicina Veterinária
www.cfmv.org.br

Fonte: CFMV, 2012

Figura 3. Compromisso Público CFMV com o Desenvolvimento Sustentável.

Este compromisso é um exemplo extremamente positivo e deve ser seguido por todas as entidades de classe das diversas áreas relacionadas à produção de alimentos.

Em setembro de 2015, a reunião da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável lançou agenda mundial consensual elaborada por 197 países participantes da Convenção da qual consta o Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 4) e 169 metas a serem atingidos até 2030 (THE GLOBAL GOALS, 2016).

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Os temas podem ser divididos em quatro dimensões principais:

- Social: relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça.
- Ambiental: trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.
- Econômica: aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.
- Institucional: diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.



Fonte: THE GLOBAL GOALS, 2016

Figura 4. ODS

É de extrema importância a conscientização dos profissionais que atuam nas cadeias de produção de alimentos sobre seu papel no cumprimento dos ODS. Conhecendo esse contexto e atuando em consonância com o conceito de Saúde Única estarão fazendo a sua parte enquanto profissionais, cumprindo com a responsabilidade socioambiental e sanitária.

O governo Federal, no ano de 2016, por meio do Ministério do Meio Ambiente – MMA, e com o apoio de todas as Secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura nos Estados do Brasil, realizou o Cadastro Ambiental Rural (CAR) – levantamento de informações georreferenciadas do imóvel, com delimitação das Áreas de Proteção Permanente (APP), Reserva Legal (RL), remanescentes de vegetação nativa, área rural consolidada, áreas de interesse social e de utilidade pública, com o objetivo de traçar um mapa digital a partir do qual são calculados os valores das áreas para diagnóstico ambiental. Importante passo na atualização, por exemplo, da quantidade de nascentes e a situação real dos recursos naturais nas propriedades rurais do Brasil (BRASIL, 2016).

A Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP), por meio da Defesa Agropecuária (EDA), Assistência Técnica (CATI) e Pesquisa (APTA), tem desenvolvido vários projetos para que esta Produção de Alimentos Sustentável seja uma realidade no Estado de São Paulo e um exemplo para o Brasil. Pode-se citar como exemplo, entre muitos, o projeto de pesquisa em Integração Lavoura Pecuária com a utilização do capim-marandu (*Brachiariabrizantha*) conduzido, desde novembro de 2015, pelo Centro Avançado de Pesquisa em Bovinos de Corte – Sertãozinho, do Instituto de Zootecnia (IZ). Aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) foi implantado em uma área de 24 hectares e será avaliado pelo período de dois anos, até novembro de 2017, com o objetivo de estudar a qualidade do solo, impacto ambiental, desempenho animal e a viabilidade econômica de sistemas em monocultivo ou integrado para produção de milho e pastagem de capim-marandu (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, 2016).

A Embrapa CPPSE publicou um excelente material intitulado Produção Animal e Recursos Hídricos. “A água, assim como a agricultura e a pecuária, é fundamental para existência de vida no planeta. Por serem de extrema importância, a água e a produção de alimentos têm intensos vínculos: não há produção sem água em quantidade e com qualidade, do mesmo modo que não há um substituto para água. Portanto se pode falar de agrohidronegócio, no qual se capta a água em seu estado líquido e transforma-a em produtos, sejam eles na forma líquida (leite, sucos etc.) ou sólida (soja, milho, carnes etc.)” (Palhares, p. 11, 2016).

O desafio atual da agropecuária mundial consiste em aumentar a produção de alimentos sem aumentar os impactos negativos ao meio ambiente. As mudanças climáticas afetarão o rendimento dos cultivos da agricultura e terão impactos nas economias locais, comprometendo a segurança de alimentos. Instituições públicas e privadas de Ensino e Pesquisa, profissionais que atuam no campo e produtores devem estar unidos para superar os desafios que virão e garantir o futuro das próximas gerações. (ONUBR, 2016).

Referências

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Cadastro ambiental rural – CAR**. 2016. Disponível em: <<http://www.car.gov.br/>>. Acesso em: 05 out. 2016.
- _____. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 out. 2016.
- CFMV. **Declaração de Comprometimento do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) com o desenvolvimento sustentável**. 2012. Disponível em: <<http://www.cfmv.gov.br/portal/destaque.php?cod=862>>. Acesso em: 13 out. 2016.
- FIESP. **Brasil food trends 2020**. São Paulo: FIESP, 2010. Disponível em: <http://www.brazilfoodtrends.com.br/Brasil_Food_Trends/>. Acesso em: 10 out. 2016.
- ONUBR. **PNUD discute papel do setor privado na busca pelo desenvolvimento sustentável**. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pnud-discute-papel-do-setor-privado-na-busca-pelo-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 12 dez. 2016.
- PALHARES, J. C. P. (Org.). **Produção animal e recursos hídricos**. São Carlos: Cubo, 2016. v.1, 186p. Disponível em: <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/144941/1/Producao-animal-e-recursos-hidricos-v-1.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2016.
- SCUPELLARI, M. The science myths that will not die. **Nature News**, Nature Publishing Group, Dec 16, 2015.
- SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. **Integração Lavoura Pecuária garante aumento da produtividade e baixo impacto ambiental**. 2016. Disponível em: <<http://www.agricultura.sp.gov.br/noticias/integracao-lavoura-pecuaria-garante-aumento-da-produtividade-e-baixo-impacto-ambiental>>. Acesso em: 05 out. 2016.
- THE Global Goals: for sustainable development. **Global Goals**. 2016. Disponível em: <<http://www.globalgoals.org/pt/>>. Acesso em: 02 out. 2016.